



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO EM SUBSTITUIÇÃO A ADITIVO AO CONTRATO Nº 20171471**

*1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20171471 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2017-0047, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVO REPARTIMENTO-PA E A PESSOA JURÍDICA O. FERREIRA DE OLIVEIRA-ME.*

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVO REPARTIMENTO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Av. Beija Flor, nº 09, Quadra 31, Parque Uirapuru, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 09.555.115/0001-17, representado pela Srª Maria Amélia Aires de Lima Santos e, de outro lado pessoa jurídica O. FERREIRA DE OLIVEIRA- ME, CNPJ sob o nº 07.637.324/0001-84, com sede na Rua Nicarágua nº 15, quadra B – Vale do Sol II – Novo Repartimento-PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado por Osano Ferreira Oliveira, portador do CPF (MF) nº 168.383.002-49, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Processo Administrativo Pregão Presencial SRP nº 9/2017-0047, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão de dotações orçamentárias para o empenho das despesas relativas ao Contrato Nº 20171471, tendo como objeto *Contratação de Empresa para prestação de serviços de limpeza, instalação e recarga de gás de centrais de ar e ar condicionado para atender o Fundo Municipal de Assistência Social.*

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 – As despesas relativas ao exercício de 2017, a partir do presente Termo, serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 08.244.0016.2.062 – *Aplicação de Recursos do IGD/BF*

**ELEMENTO:** 3.3.90.39.00 – *Outros Serv. de Terc.- Pessoa Jurídica*

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 08.244.0016.2.063 – *Aplicação de Recursos do IGD/SUAS*

**ELEMENTO:** 3.3.90.39.00 – *Outros Serv. de Terc.- Pessoa Jurídica*

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 08.244.0017.2.069 – *Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV*

**ELEMENTO:** 3.3.90.39.00 – *Outros Serv. de Terc.- Pessoa Jurídica*

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 08.244.0017.2.070 – *Atendimento Integral a Família – PAIF/CRAS*

**ELEMENTO:** 3.3.90.39.00 – *Outros Serv. de Terc.- Pessoa Jurídica*

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 08.243.0017.2.072 – *Manutenção de Casas de Apoio*

**ELEMENTO:** 3.3.90.39.00 – *Outros Serv. de Terc.- Pessoa Jurídica*

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 08.244.0018.2.090 – *Atendimento de Outras Ações e Convênios*

**ELEMENTO:** 3.3.90.39.00 – *Outros Serv. de Terc.- Pessoa Jurídica*



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais.

NOVO REPARTIMENTO - PA, em 02 de Outubro de 2017.

\_\_\_\_\_  
Fundo Municipal de Assistência Social  
CNPJ nº 09.555.115/0001-17